



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00219 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0D06C7C825A1C0B8BCF5D4DE945AEA4

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Decretos nº 23 e 24/15.
- Resumo de contratos

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2015 de 23 de fevereiro de 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO COLABORATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME - DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de construção de um plano decenal com ações voltadas para a Educação Municipal e as diretrizes estabelecidas em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal de 1988, art. 87 da LDB, Lei nº 9.394 de 1996 e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.

DECRETA:

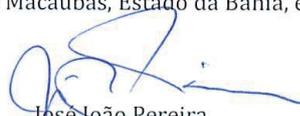
ART.1º - Nomear o grupo colaborativo do Plano Municipal de Educação - PME, composto pelos seguintes membros:

Liane de Oliveira – Secretária Municipal de Educação
João Carlos da Costa – Representante do Conselho Municipal de Educação
Creusa Maria de Barros Asevedo – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
Heronilde da Mata Pereira – Representante de Professor da Educação Básica
Neudi Conceição Batista – Representante do Sindicato de Professores
Rose Bárbara dos Santos Cardoso Azevedo – Representante do Conselho do FUNDEB
José dos Anjos Santos – Representante do Legislativo
Jonaldio Silva Souza – Representante da Educação Superior
Manuela Cristina P. Sampaio Santos – Representante da Educação Privada
Rosane Kelly Cardoso O. Bastos – Representante de Estudantes e Pais

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2015.


José João Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL nº 024/2015, de 26 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo, com o fito de apurar tempo de serviço prestado pelo servidor Rufino Souza de Oliveira e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS,
ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Servidor Rufino Souza de Oliveira promoveu requerimento solicitando a retificação da GFIP perante o INSS, sob a alegação de que parte do tempo de serviços prestados não constou como averbado perante o INSS;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar destina-se também a apurar a funcionabilidade do Servidor no exercício das atribuições do seu cargo;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é o meio hábil para se descobrir a veracidade dos fatos, elencando dentre estes os alegados pelo Servidor, quanto a constatação do seu tempo de serviço alegado, assegurando a possibilidade de ser demonstrada a transparência nos atos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apurar a data correta da admissão do Servidor Rufino Souza de Oliveira, bem como o tempo de serviço prestado.

Art. 2º - Designar os Senhores Jurandy Alcântara de Figueiredo Filho, Antônio Oliveira Silva e Ana Maria de Sousa Silva, todos servidores públicos do Município de Macaúbas, para comporem a

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Comissão do Processo Administrativo ora instaurado, funcionando o primeiro como presidente, o qual deverá conduzir a instrução processual, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais trinta, caso necessário, para o oferecimento do relatório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2015.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0347/2015 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. Clécio Dantas de Almeida, inscrito no RG sob o nº. 1270835025, SSP/BA, e no CPF sob o nº. 033.224.635-32, sendo os serviços na prestação de Contas dos Recursos do FEAS referente ao ano de 2014, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 2.130,00. Vigência: 02.02.2015 a 27.02.2015. Macaúbas, 02 de fevereiro de 2015.

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0348/2015 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Lamberto Carneiro Oliveira**, portador do RG nº 761888764 SSP/BA, CPF: 955.855.595-91, sendo os serviços prestados na retirada, limpeza e instalação de 02 (dois) Ar Condicionados do Cursinho Pré-Vestibular do Município por mudança de endereço na Praça Imaculada Conceição, que Atende ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 1.455,00. Vigência: 02.02.2015 a 27.02.2015. Macaúbas, 02 de fevereiro de 2015.